

communicamos esta nossa deliberação assim como aos demais Cor.<sup>es</sup> de Melicias para que não hajão novas questoons a este respeito. Deos guarde a V. S. São Paulo 16 de Abril de 1819. D. Matheus Bispo = D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

**Para João Naterer Naturalista de Sua Mag.<sup>e</sup>**

Recebemos o seu Officio de 27 de Março ultimo em qué pede licença para fazer huma digressão pelos Rios Tiete, e Paraná, afim de obter productos de Historia Natural para Sua Mag.<sup>e</sup> o Imperador de Austria e bem assim a faculdade de poder servirse de duas pequenas Canoas da Real Fazenda.

Pela Ordem incluza que remettemos a Sello vera vm.<sup>es</sup> que determinamos ao Sarg.<sup>mor</sup> Comd.<sup>e</sup> do Destricto de Porto Felis lhe preste todos os auxilios para a indicada viagem e tambem as duas Canoas que depreca estimando nos ter muitas occazioins de dezempenharmos as Ordens do Nosso Soberano a gosto de Sua Mag.<sup>e</sup> Imperial. Deos g.<sup>o</sup> a vm.<sup>es</sup>. São Paulo 16 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

**Para o Sarg.<sup>mor</sup> Comd.<sup>e</sup> de Porto Felis**

Tendo concideração ao que nos representou João Naterer Naturalista de Sua Mag.<sup>e</sup> o Imperador de Austria, e as Recomendações d'El Rey Nosso Senhor para se lhe dar todo o Auxilio para as suas execuçoens p.<sup>a</sup> esta Capitania: Ordenamos a vm.<sup>es</sup> não só preste todos os Auxilios ao dito Naturalista mas promova que se lhe aluguem as Canoas e Bateis de que perçizar p.<sup>a</sup> hir aos Rios Tiete, e Parana, e se lhe emprestem duas pequenas Canoas das pertencentes a Real Fazenda para aquelle fim visto que a sua digressão he breve e as Canoas estarão de volta quando tiver de sahir a Expedição do Trem de Matto grosso. Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>es</sup>. São Paulo 16 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Dom Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

**Para o Juiz da Alfandega**

Accabamos de receber o Officio de vm.<sup>es</sup> de 14 do corr.<sup>e</sup> em resposta do que lhe derigimos em 5 do mesmo mes e ficando certos de seo contheudo lhe recomendamos muito remetta sempre a Secretaria deste Governo hua Copia do Mappa de Importação e Exportação desse Porto que remetter a Real Junta do Comércio; pois convem igualm.<sup>e</sup> a este Governo saber a extenção do Comercio da Capitania, e visto vm.<sup>es</sup> estar occupado, com a factura dos Mappas de 1818 e outros negocios



do Real Serviço basta que mande athe 21 do corr.º, mande as Somas da Importação e Exportação dos annos de 1815, 1816, e 1817, para serem presentes ao Ex.º S.º João Carlos Augusto de Oeynhausen que hade entrar nesta Cid.º no dia 23 Segundo suas participações. Deos guarde a vm.º. São Paulo 18 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Dom Nuno Eug.º de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para o Brig.º Insp.ºr geral

Remettemos a V. S. o requerimento que fes a Sua Mag.ºe Manoel Francisco Correia Capitão da 3.ª Comp.ª do 2.º Regimento de Art.ª Meliciana desta Capitania em que pede ser graduado Sarg.ºmór para que V. S. nos informe sobre esta pertença. Deos guarde a V. S. São Paulo 19 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eug.º de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

P.ª o Ten.º Cor.ºl Bento Alberto da Gama e Sá

Remettemos a vm.ºº o Req.ºº incluzo de Ricardo Julio dessa Villa para que vm.ºº nos informe sobre o contheudo no mesmo Requerimento. Deos g.º a vm.ºº. São Paulo 20 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo. D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para o Juiz de Fora pela Ley Prez.ª e Officiaes da Camr.ª desta Cidade

Accabamos de receber a Carta Regia de 4 do corrente que remettemos a vm.ºº por Copia assignada pelo Comendador Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secr.º deste Governo pela qual El Rey Nosso Senhor se Dignou participar-nos o felis Nascimento da Serenissima Senhora Princeza da Beira Filha dos Serenissimos Senhores Princeses Reaes do Reino Unido de Portugal e do Brazil e dos Algarves, Ordenamos festejemos tam particular Merce da Mão do Omnipotente com todas aquellas demonstraçoens de aplauzo e de contentamento que são do costume em Semelhantes occasioins, portanto Ordenamos a vm.ºº mande por luminarias por 3 dias que hão de principiar hoje e alem deste primeiro Signal do nosso contentam.º lembrando-nos que a Serenissima Senhora Princeza he a presumptivel Herdeira do Real Throno Portuguez sobre isso Brasileira que assim elustra mais este Reino e confiando nós tudo do amor e fidelidade dos Paulistas Authorizamos a essa Camara a cuidar no melhor modo porque se haja de festejar tam fausto Nassimento na Certeza de que

